

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

11/12/2024 16:45:39

Identificação do Filiado

NIT: 127.95705.01-1 **CPF:** 043.523.754-38 **Nome:** JACKSON ANDRE DA SILVA VIANA
Data de nascimento: 18/09/1981 **Nome da mãe:** MARLUCE DA SILVA VIANA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	127.95705.01-1	12.274.379/0005-30	LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A - FALIDO	Empregado ou Agente Público		17/09/2002	17/02/2003	02/2003	
2	127.95705.01-1	12.274.379/0005-30	LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A - FALIDO	Empregado ou Agente Público		15/09/2003	01/04/2004	04/2004	
3	127.95705.01-1	12.274.379/0005-30	LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A - FALIDO	Empregado ou Agente Público		06/09/2004	15/01/2008	01/2008	
4	127.95705.01-1	1375471152	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		13/12/2004	15/11/2005		
5	127.95705.01-1	06.935.875/0001-61	DACAL ENGENHARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		07/02/2011	04/07/2011	07/2011	
6	127.95705.01-1	15.131.517/0001-97	INSTALL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA	Empregado ou Agente Público		04/11/2013	18/02/2014	02/2014	
7	127.95705.01-1	14.134.041/0001-85	NATALY C.C. DIAS DOS SANTOS	Empregado ou Agente Público		31/03/2014	21/05/2014	04/2014	
8	127.95705.01-1	12.346.098/0001-12	NOVA ESQUADRIAS LTDA	Empregado ou Agente Público		10/07/2014	07/04/2015	04/2015	
9	127.95705.01-1	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		03/08/2015		08/2020	IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND
10	127.95705.01-1	6304130256	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		20/11/2019			

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

11/12/2024 16:45:39

Identificação do Filiado

NIT: 127.95705.01-1

CPF: 043.523.754-38

Nome: JACKSON ANDRE DA SILVA VIANA

Data de nascimento: 18/09/1981

Nome da mãe: MARLUCE DA SILVA VIANA



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 241211E9SO34NQ5HJZ9R14

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.